



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 084

VÁRZEA GRANDE - 01 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Industria Comercio Agricultura e Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de CR\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
2061

NAT. DE DESPESAS
3132

VALOR
500.000.000,00

execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

Art. 2º - Os recursos necessários a

PROJETO
2061

NAT. DE DESPESAS
4110

VALOR
500.000.000,00

no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Industria Comercio Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal 01 de junho de 1993

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO